

---

ESTADO DE PERNAMBUCO  
MUNICÍPIO DA ILHA DE ITAMARACÁ

---

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE  
ITAMARACÁ  
PORTARIA Nº 012/2023

O Diretor Presidente do ITAMARACAPREV, no exercício legal de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Municipal nº 1.246/2013, em tudo observado o disposto no art. 7º da Resolução TC nº 22/2013.

**Resolve:**

Artigo 1º - **Anular a Portaria nº 006/2021**, com vigência a partir de 03 de maio de 2021, que concedeu o benefício de Aposentadoria por Tempo de Contribuição à Sra. **Maria do Carmo dos Santos**, inscrita no CPF sob o nº 433.608.404-10, em razão da interessada não ter solicitado o enquadramento correto do cargo anterior a sua aposentadoria.

Artigo 2º- Conceder **Aposentadoria por Tempo de Contribuição, com proventos integrais**, à servidora **Maria do Carmo dos Santos**, inscrita no CPF sob o nº 433.608.404-10, matrícula funcional nº 100.159, investida no cargo de **Professor, 180 horas/aula, LESP, Classe IV, Faixa A**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com esteio no art. 6º da ECF 41/2003 c/co art. 2º da ECF 47/2005.

Artigo 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 03 de maio de 2021.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se,

registre-se e

cumpra-se.

Ilha de Itamaracá/PE, 03 de julho de 2023.

**JOSÉ CLÁUDIO GALVÃO DA CRUZ**

Diretor Presidente

**Publicado por:**

Gilvan Pereira de Souza

**Código Identificador:**C301F927

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 06/07/2023. Edição 3377

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>